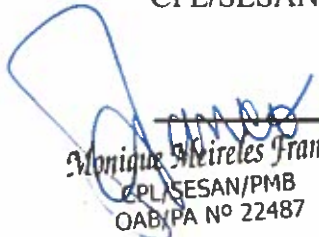


**ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE
PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL**

Aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis, às 09:30 horas, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Saneamento da Prefeitura Municipal de Belém, localizada na Av. Almirante Barroso nº 3110, nesta cidade de Belém-PA, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação tendo como Presidente Monique Meireles Franco e membros Emir Beltrão da Silva e Helena Lúcia Garcia Pereira, designada pelo Decreto nº 428/2016-PMB e, ainda, Márcio Gomes da Silva Júnior Assessor Jurídico/SESAN, para analisar a documentação das empresas consultadas e que apresentaram propostas para a execução dos **SERVIÇOS DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E CONSERVAÇÃO URBANA (LOTES I E II)**, com espeque no art. 24, IV c/c art. 26 da Lei nº 8.66/1993, considerando o encerramento dos atuais contratos e a necessidade de atendimento ao Termo de Ajustamento de Gestão – TAG, celebrado entre o Município de Belém e o Tribunal de Contas dos Municípios – TCM (doc. 01). Dando início aos trabalhos, cumpre observar, preliminarmente, que no dia 23 de junho de 2016 esta CPL/SESAN solicitou proposta através de ofícios encaminhados para os e-mails das empresas B.A Meio Ambiente, Terraplana Ltda., Valor Ambiental Ltda., Paulitec Construções Ltda., Ecopav Construções Ltda. e, por fim, Transcidade Serviços Ambientais Eireli, contendo como anexos (i) Ofício com todas as informações relacionadas para elaboração de propostas e habilitação da empresa, bem como a indicação do dia e horário para entrega das propostas (27/06/2016 – às 17h), (ii) Projeto Básico, (iii) Mapas dos Lotes I e II, (iv) Planilha com Relação dos Estabelecimentos de Saúde, (v) Planilha de Orçamento dos Serviços e (vii) Modelo do Cronograma de Desembolso. Na sequência, a maioria das empresas acusaram o recebimento do e-mail enviado pela CPL/SESAN, exceto a empresa Transcidade que confirmou o recebimento via telefone (doc.



Monique Meireles Franco
CPL/SESAN/PMB
OAB/PA Nº 22487

Barroso, nº 3110.
Bairro: Souza, CEP: 66610-830. Belém Pará
Fone: (91) 3261-9116/3261-9115. Fax: (91) 3261-9117
Site: www.belem.pa.gov.br



Márcio Gomes da Silva Júnior
Assessor Jurídico/SESAN
OAB/PA Nº 17.874

02). No dia 27 de junho de 2016, no horário apazado pela Comissão, foram protocolados os envelopes contendo documentação e proposta das empresas B. A MEIO AMBIENTE LTDA (CNPJ: 07.593.016/0002-85) e TERRAPLENA LTDA (CNPJ: 14.698.658/0001-23). Ainda no dia 27 de junho de 2016 as empresas VALOR AMBIENTAL LTDA e PAULITEC CONSTRUÇÕES LTDA enviaram respostas para o e-mail da CPL/SESAN declinando da possibilidade de apresentarem propostas, para tanto, agradecendo a SESAN pelo convite feito. No dia 28 de junho de 2016, às 08:45h, a empresa ECOPAV CONSTRUÇÕES E SOLUÇÃO URBANA (CNPJ: 63.911.028/0001-09), com sede em São Paulo – SP, protocolou o envelope contendo documentação de habilitação e proposta. Em que pese a entrega dos documentos e proposta da empresa ECOPAV tenha sido fora do prazo estipulado pela Comissão, fato é que não estamos diante de uma licitação pública, mas sim de um procedimento de prévia coleta de preços visando instruir uma contratação emergencial, não sendo razoável deixar de acolher uma proposta comercial apresentada que poderá ser vantajosa para Administração, até porque a Comissão somente iniciou seus trabalhos para abertura das demais propostas às 09:30 da presente data, não havendo que se falar em prejuízo para os interessados, inclusive porque deve prevalecer a supremacia do interesse público. Diante disso, por unanimidade a Comissão decidiu analisar todas as propostas apresentadas. Passou-se, então, à abertura dos envelopes de Habilitação e Proposta Comercial, oportunidade no que tange a HABILITAÇÃO das empresas consultadas e que apresentaram propostas a Comissão observou que todas cumpriram com os requisitos habilitatórios requeridos, razão porque, após análise acurada de todas as documentações apresentadas pelas empresas, do ponto de vista da regularidade jurídica, técnica, fiscal – tributária e econômica – financeira as proponentes: TERRAPLENA LTDA., B.A MEIO AMBIENTE LTDA. e ECOPAV – CONSTRUÇÕES E SOLUÇÕES URBANAS ENCONTRAM-SE HABILITADAS. POR SUA VEZ, no que concerne à análise das propostas comerciais, as quais são estritamente de cunho técnico, esta Comissão decide encaminhar as propostas de preços ao Departamento de Resíduos Sólidos – DRES/SESAN, para que este se manifeste acerca das propostas de preços apresentadas, em especial no que tange aos aspectos técnicos da composição de custos, para tanto, levando em consideração o orçamento estimado da Administração.


Monique Meireles Franco
CPL/SESAN/PMB
OAB/PA Nº 22487

Barroso, nº 3110.
Bairro: Souza, CEP: 66610-830. Belém Pará
Fone: (91) 3261-9116/3261-9115. Fax: (91) 3261-9117
Site: www.belem.pa.gov.br


Marlene Gomes de Silva Jr.
Assessor Jurídico-SESAN
Almirante



PREFEITURA DE

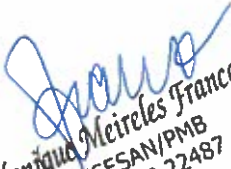
BELEM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO – SESAN
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/SESAN



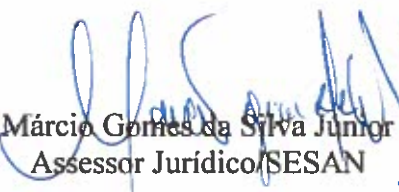
Os envelopes de propostas (total de três) foram rubricados nos fechos pelos Membros da Comissão. Sessão encerrada às 11:35h. E nada mais havendo a ser tratado, assinam a presente Ata:


Monique Meireles Franco
Presidente CPL/SESAN


Monique Meireles Franco
CPL/SESAN/PMB
OAB/PA nº 22487


Emir Beltrão da Silva
Membro CPL/SESAN


Helena Lúcia Garcia Pereira
Membro CPL/SESAN


Márcio Gomes da Silva Junior
Assessor Jurídico/SESAN


Márcio Gomes da Silva JR.
Assessor Jurídico - SESAN
OAB/PA nº 17.647

Almirante